



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

projeto de lei N° /2026

Institui o “fevereiro da vida: Conscientização, Diagnóstico e Esperança”, campanha de conscientização sobre a leucemia no município de Embu das Artes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui e inclui no Calendário oficial do Município de Embu das Artes o “fevereiro da vida: conscientização. Diagnóstico e Esperança”, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a leucemia.

Art. 2º A data passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município

Art. 3º o poder executivo poderá promover, apoiar ou incentivar ações campanhas educativas, atividades em unidades de saúde, escolas e demais espaços públicos.

Art. 4º O poder executivo poderá regulamentar esta lei por decreto.

Justificativa

A Leucemia é uma doença grave que afeta milhares de pessoas todos os anos e que, quando diagnosticada precocemente, apresenta maiores chances de tratamento eficaz e de sobrevivência. No entanto, a falta de informação ainda é um dos principais obstáculos para o diagnóstico precoce e pra o incentivo à doação de sangue e de medula óssea. A escolha do mês de fevereiro fortalece a identidade da campanha, criando um marco anual de mobilização social, educação em saúde e apoio aos pacientes e seus familiares.

Plenário "Mestre Gama" 13 janeiro de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

